

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**DECRETO N° 174/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

Emenda: Dispõe sobre nomeação de comissão responsável pelo Comitê Intersetorial de Políticas Públicas com a finalidade de discutir, planejar, articular e monitorar as políticas públicas com a sociedade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO: 1) a necessidade de fortalecer as políticas públicas para promoção dos direitos sociais; 2) a importância da articulação entre diferentes setores da administração pública para a implementação de ações efetivas e integradas.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Comissão para o Comitê Intersetorial de articulação, monitoramento e avaliação das implementações de Políticas Públicas Intersetoriais, composta pelos membros definidos em decreto municipal:

- I. Thamires de Navarro Soares – Representante do Poder Executivo;
- II. Zilnai Souza Freitas Ramos – Secretária Municipal de Educação;
- III. Adriana Peixoto Silva – Secretária Municipal de Saúde;
- IV. Maria Ângela Coelho da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social;
- V. Isaac José dos Santos Neto – Secretário Municipal de Administração;
- VI. Mateus Silva Paraguai – Secretário Municipal de Finanças/Fazenda;
- VII. Wagner Sobrinho dos Santos – Secretário Municipal de Infraestrutura;
- VIII. Jorge Pereira Moura - Secretário Municipal de Agricultura;
- IX. Luana Corrêa Santos – Tesouraria;
- X. Willy Santos Barbosa – Representante da Secretaria de Administração;
- XI. Camila Maria Oliveira Souza – Suplente Secretaria de Administração;
- XII. Thaysa Laleska de Araujo – Representante Secretaria de Assistência Social;
- XIII. Stefany Rhitielly da Silva Dias – Suplente Secretaria de Assistência Social;
- XIV. Dayse Borges - Representante Secretaria de Saúde;

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

- XV. Marcos Vinícius dos Santos – Representante do Conselho Tutelar;
- XVI. Sande Thais de Goes Santos – Suplente do Conselho Tutelar;
- XVII. Rivanildo da Silva Lino – Representante Sindicato dos profissionais da Educação de Buerarema;
- XVIII. Railda Oliveira do Nascimento – Suplente Sindicato dos profissionais da Educação de Buerarema;
- XIX. Carlito da Silva Lino – Sindicato dos Trabalhadores rurais;
- XX. Joana Maria da Silva Santa Fé – Representante Clube da Melhor Idade;
- XXI. Maria Ivanilde dos Santos Ramos – Suplente Clube da Melhor Idade;
- XXII. Laís Pereira Santos – Representante Casa da Criança Padre José Carlos;
- XXIII. Jeane Maria da Silva – Suplente Casa da Criança Padre José Carlos;
- XXIV. Patrícia dos Santos Pereira – Conselho Municipal de Educação de Buerarema;
- XXV. Rosileide Barbosa da Cruz Nascimento – Suplente Conselho Municipal de Educação de Buerarema;
- XXVI. Marisa dos Santos Barbosa – Associação dos Agricultores PA Itararé;
- XXVII. Sidney Oliveira de Souza – Suplente Associação dos Agricultores PA Itararé;
- XXVIII. Luciano Alves Lacerda – Representante Loja Maçônica Romã do Progresso;
- XXIX. Edvaldo Vieira de Melo Júnior – Suplente da Loja Maçônica Romã do Progresso;
- XXX. Joeldson Santos Pereira – Associação Cultural Afro Brasileiro de Buerarema
- XXXI. Admilson Souza Reis – Representante da Associação Cultural de Capoeira
- XXXII. Simone de Andrade Santos Lins – Representante Associação Católica
- XXXIII. Roseli Silva Novais – Representante do Poder Legislativo
- XXXIV. Roque Borges do Nascimento – Suplente do Poder Legislativo
- XXXV. Sayonara Ávila de Carvalho – Representante do Rotary Clube
- XXXVI. Sueli Alves Cardoso – Suplente do Rotary Clube

Art. 2º - São atribuições da Comissão do Comitê Intersetorial:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para reuniões, elaboração do cronograma de reuniões, pautas, materiais de estudos;
- II. Aprimorar-se das políticas públicas em debate;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas públicas em todo território municipal;

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

- IV. Promover reuniões de estudos das informações que forem sistematizadas pela equipe técnica das áreas envolvidas;
- V. Promover debates para então, emitir pareceres e relatórios sobre as metas contidas ou alcançadas na Política apresentada;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os relatórios de avaliação e monitoramento constituídos por meio eletrônico e presencial, nas reuniões designadas;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos relatórios, enviando a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2025.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito